Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 184/2022
Vereador Fernando Bigode

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja viabilizado, em caráter emergencial, auxílio ao Proprietário da Marcenaria Samuel que pegou fogo no último dia 20 de maio.

Justificativa

É público e notório que a burocracia para ajudar a uma empresa, sempre é apontada como entrave para formalização dos empreendimentos. A presente solicitação objetiva levar a prefeitura a simplificar os processos de ajuda as empresas que por algum tipo de calamidade perderam tudo.

Entendemos que cabe ao Poder Público incentivar o desenvolvimento e a competitividade dos pequenos negócios, como estratégia de geração de emprego, distribuição de renda, inclusão social, redução da informalidade e fortalecimento da economia.

Fechar os olhos para a atual situação do Sr. Samuel Ladislau Pires o microempresário que perdeu tudo a exatamente um mês é ir contra o que diz nossa Constituição Federal (art. 203 e 204), é deixar famílias sem ter como levar o sustento para seus familiares.

Vejo então que fica clara a necessidade de em caráter emergencial o executivo envie a essa casa solicitação de auxílio emergencial possibilitando um suporte ao microempresário, garantindo com isso o sustento e a dignidade das famílias que dependem do salário.

Bicas, 20 de maio de 2022.

José Fernandes Alves
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 01/07/2022

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas